# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Araraquara FORO DE ARARAQUARA 4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

#### CONCLUSÃO

Em 10/12/2018 08:36:09, faço estes autos conclusos à MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito, **Dra. ANA CLÁUDIA HABICE KOCK**. Eu, \_\_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.

## SENTENÇA

Processo nº: 1016633-36.2015.8.26.0037

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Expurgos Inflacionários / Planos

**Econômicos** 

Exequente: Fernando Augusto Baptistini Pestana

Executado: Banco Bradesco S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). ANA CLAUDIA HABICE KOCK

Vistos.

HOMOLOGO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, laudo pericial e esclarecimentos acostados, respectivamente, a fls. 393/396 e 407/408, para declarar exigível o valor de R\$1.267,09 para novembro de 2018.

Nos termos do artigo 924, inciso II, do Código de Processo Civil, julgo extinta a presente execução promovida por Fernando Augusto Baptistini Pestana em face de Banco Bradesco S/A.

Ante a vedação de solicitação de transferência eletrônica (Comunicado CG n. 1048/2018), emita-se mandado de levantamento a favor do exequente.

Recolha o executado a taxa judiciária final, sob pena de inscrição na dívida ativa.

Considera-se aceitação tácita da sentença a prática, sem reserva alguma, de ato incompatível com a vontade de recorrer, conforme art. 1.000, parágrafo único, do Código de Processo Civil.

No caso presente, corresponde à concordância expressa das partes quanto ao valor apurado em laudo pericial e, portanto, desnecessário aguardar a fluência do prazo recursal.



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

|COMARCA de Araraquara |FORO DE ARARAQUARA |4ª VARA CÍVEL

Rua dos Libaneses, n. 1998, Fórum - Carmo

CEP: 14801-425 - Araraquara - SP

Telefone: (16) 3336-1888 - E-mail: Araraq4cv@tjsp.jus.br

Certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se.

Publique-se e intimem-se.

Araraquara, 10 de dezembro de 2018.

## ANA CLÁUDIA HABICE KOCK

Juíza de Direito

#### **DATA**

Em 10 de dezembro de 2018, recebi estes autos em cartório. Nada mais. Eu, \_\_\_\_\_, Escrivão Judicial I, subscrevo.